DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.793, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e aditivos com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e aditivos com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, visando a liberação de recursos financeiros para auxiliar a cobrir despesas decorrentes com a realização da Travessia a nado do Canal de Pereira Barreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 78, de 17 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, bem como da Lei Complementar nº 86, de 2 de julho de 2019 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 5.475, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera artigo 1º do Decreto nº 5.471, de 5 de outubro de 2020 e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.471, de 5 de outubro de 2020, constou erroneamente os exercícios dos tributos lançados em desfavor de Karina Miguel Kassim, relativos a ITU - Imposto Territorial Urbano, sendo o correto dos anos de 2017 a 2020, sobre imóvel com área aproximada de 818,94 metros quadrados, cadastrada nesta municipalidade sob nº 1703305, área esta, sobre o domínio, uso e gozo do próprio município, ou seja, logradouro Público denominado Rua Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a redação do Decreto nº 5.471, de 5 de outubro de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º Altera o artigo 1º, do Decreto nº 5.471, de 5 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam cancelados "ex-officio", os tributos referentes a ITU – Imposto Territorial Urbano, e/ou Taxas diversas, relativos aos anos de 2017 a 2020, inscritos em dívida ativa e ou lançados em desfavor de Karina Miguel Kassim, sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 1703305,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 179/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020

Objeto: Aquisição de toners para impressoras de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNJP	ITEM	Valor Total
JC TONER COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	07.356.081/0001-06	3- Toner Samsung compatível d 101 4 - Toner compatível novo hp cf283a 5- Toner compatível hp modelo cf226x 9k 6- Toner compatível novo hp 435/436/285 7 - Toner compatível 8157dn 8- toner modelo Samsung d105l ou similar	R$ 5. 835,00
APOIO COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	08.812.432/0001-09	1- Toner compatível novo Samsung d – 104 2- Toner compatível novo hp 2612a	R$ 4.600,00
			R$10.435,00

Valor total de R$ 10.435,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7659/2020
PROCESSO Nº 166/20
CARTA CONVITE Nº 005/2020

CONTRATADA: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 11.979.561/0001-09

OBJETO: A contratada obriga-se a prestação de serviços especializados na execução de serviços de reforma predial da Academia da Saúde localizada na Avenida Humberto Liedtke, s/nº, no Jardim Paraíso, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planta baixa e demais anexos do edital.

Valor R$ 22.581,78 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta um reais e setenta e oito centavos)

Data: 14 de outubro de 2020

Vigência: 14/10/2020 a 14/03/2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 178/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - através da Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Noroeste de Andradina - CIENSP, referente ao Processo Licitatório nº 11/2020, Pregão 04/2020.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.
RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o referido Pregão, em favor das empresas conforme seguem as tabelas:
DENTMED MAT. MÉDICOS E ODONT. LTDA – ME
CNPJ: 03.526.176/0001-70

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	Álcool Etílico Hidratado 70% (Hospitalar) - 1000 Ml - 1ª Linha	Fr	1.100	3,46	3.806,00
13	Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM - 1000 Ml	Fr	300	6,16	1.848,00
51	Clorexidina Solução Aquosa 0,12% 1000 Ml	Fr	56	5,78	323,68
53	Coletor de Materiais Perfurocortantes 7 Litros	Uni	350	2,32	812,00
57	Coletor Universal Estéril Transparente Com Tampa 80 Ml	Fr	13.600	0,24	3.264,00
58	Compressa Para Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 50 Cm	Uni	500	1,04	520,00
63	Compressa Para Curativo Cirúrgico Estéril 100% Algodão 15cm X 60 Cm	Uni	530	1,37	726,10
66	Detergente Enzimático - 1000 Ml	Fr	400	16,90	6.760,00
67	Detergente Enzimático - 5000 ml	Fr	10	70,80	708,00
68	Dispenser De Papel Higiênico 300 Ou 500 M Com Botão De Destravamento	Uni	40	26,00	1.040,00
82	Esfigmomanômetro Adulto, Com Manometro Aneroide, Proteção De Escala Por Vidro, Graduação Em mmHg	Uni	10	96,00	960,00
91	Estetoscópio Simples Adulto	Un	50	9,70	485,00
93	Fio De Sutura Catgut Sem Agulha 2-0 (Catgut Simples)	Cx	5	85,00	425,00
94	Fio De Sutura Catgut Sem Agulha 3-0	Cx	10	82,47	824,70
99	Fita Adesiva Microporosa Cirúrgica Hipoalérgica 50 x 10 Mts - 1ª Linha	Rl	672	4,00	2.688,00
101	Fluxômetro Para Regulagem De Oxigênio	Uni	10	60,30	603,00
107	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Xxg, Para Crianças De 14 A 18kg	Uni	3.000	0,69	2.070,00
118	Gluconato De Clorexidina 2% Solução Degermante 1000ml.	Fr	80	12,40	992,00
123	Iodopovidona Solução Hidroalcoolica 10%.	Fr	40	16,19	647,60
125	Lâmina em Aço Carbono p/Bisturí - nº 11 - 1ª Linha	Uni	1.300	0,24	312,00
126	Lâmina em Aço Carbono p/Bisturí - nº 15 - 1ª Linha	Uni	1.300	0,25	325,00
127	Lâmina para Bisturi Aço Carbono nº 12 - 1º Linha	Uni	300	0,25	75,00

132	Lanterna Clínica De Bolso	Uni	20	18,09	361,80
134	Lixeira Com Pedal E Recipiente Interno Em Aço Inox 15 Litros	Uni	4	157,00	628,00
135	Lixeira Com Pedal Em Aço Inox 15 Litros	Uni	5	157,00	785,00
153	Luvas Para Limpeza Emborrachada Antiderrapante Grande (Par)	Par	275	2,60	715,00
154	Luvas Para Limpeza Emborrachada Antiderrapante Media (Par)	Par	275	2,85	783,75
161	Otoscopio Leve E Compacto, Alta Performance, Iluminação Branca E De Alta	Uni	10	224,98	2.249,80
163	Papel Grau Cirúrgico - 20 x 100 Mts - 1ª Linha	Bob	50	73,79	3.689,50
173	Preservativo Nao Lubrificado 52mm/Ultrasonografia	Uni	720	0,25	180,00
177	Regulador para Oxigênio Medicinal com Fluxômetro - 1º Linha	Uni	20	228,00	4.560,00
184	Saco p/Resíduos Sólidos Serviços Saúde RSSS c/Lacre 30 Litros - Pte. c/100 Unidades - 1ª Linha	Pte	60	14,39	863,40
185	Saco p/Resíduos Sólidos Serviços Saúde RSSS c/Lacre 40 Litros - Pte. c/100 Unidades - 1ªLinha	Pte	100	15,85	1.585,00
186	Saco p/Resíduos Sólidos Serviços Saúde RSSS c/Lacre 50 Litros - Pte. c/100 Unidades - 1ªLinha	Pte	150	18,62	2.793,00
187	Sacola Plástica 30 x 40 cm - 1ª Linha	Pte	50	40,00	2.000,00
189	Scalp Nº 27	Uni	500	0,56	280,00
207	Soro Ringer Com Lactato De Sódio Sistema Fechado 250ml	Uni	100	2,70	270,00
211	Suporte Para Coletor Perfurocortante 13 Litros	Uni	50	21,40	1.070,00
212	Termo-Higrômetro Digital	Uni	20	58,39	1.167,80
221	Touca Cirurgica Descartavel Branca, com Elastico - 1ª Linha	Uni	5.000	0,12	600,00
TOTAL				**R$ 54.797,13**	

LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Água Destilada Ampola C/ 10 ML	Amp	1.500	0,25	375,00
4	Água Destilada p/Auto Clave - 5000 Ml - 1ª Linha	Tbr	200	5,60	1.120,00
5	Água Oxigenada 10 Vol. 1000mml	Fr	50	3,56	178,00
6	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5 - 1ª Linha	Uni	5.000	0,0592	296,00
11	Álcool Em Gel Antisséptico 70% De Amplo Espectro De Ação Microbicida,	Fr	600	8,19	4.914,00
15	Algodão Hidrófilo Hospitalar Não Estéril 500 Gramas - 1ª Linha	Rl	160	8,91	1.425,60
16	Almotolia Plástica Âmbar Bico Reto - 250 Ml	Uni	100	2,33	233,00
17	Almotolia Plástica Transparente Bico Reto - 250 Ml	Uni	120	2,30	276,00
18	Almotolia Plástica Transparente Com Bico Reto 125 Ml	Uni	100	1,60	160,00
19	Aparelho De Barbear	Uni	200	0,36	72,00

20	Aparelho De Pressão Digital De Pulso	Uni	40	89,96	3.598,40
26	Atadura de Rayon 7,5 x 5,0 Mts - 1ª Linha	Pte	350	5,00	1.750,00
39	Bota De Unna Pronta Para Uso	Uni	360	23,00	8.280,00
44	Catéter Intravenoso nº 20 - 1º Linha	Uni	2.000	2,63	5.260,00
45	Catéter Intravenoso Nº 22 - Compatível Jelco	Uni	1.000	1,97	1.970,00
46	Catéter Intravenoso nº 24 - 1º Linha	Uni	1.000	2,63	2.630,00
47	Catéter Nasal Para Oxigênio Tipo Oculos Tamanho Adulto - Estéril - 1ª Linha	Uni	1.000	0,65	650,00
48	Catéter Nasal Para Oxigênio Tipo Óculos Tamanho Infantil - 1º Linha	Uni	500	0,84	420,00
55	Coletor de Urina de Perna com Extensão - 500 Ml	Uni	740	10,95	8.103,00
56	Coletor Descartável p/Urina - 2000 Ml	Uni	4.600	0,2744	1.262,24
62	Compressa Gaze Tipo Queijo Não Estéril 91 X 91 Cm 9 Fios - Nbr 14.108	Uni	220	24,10	5.302,00
71	Dispositivo De Fixação Para Sondas Nasoenterais E Nasogastricas De Formato Anatômico ao Nariz	Uni	100	3,42	342,00
72	Dispositivo para Incontinência Urinária Nº 5	Uni	700	0,95	665,00
73	Equipo Macro Gotas Enterais	Uni	3.000	0,86	2.580,00
81	Escova Cervical Descartável Estéril - Ginecológica - 1ª Linha	Uni	2.000	0,21	420,00
84	Esfignomanômetro Adulto Com Braçadeira De Tecido (100% Algodão) Com Fecho de Botão	Uni	50	81,30	4.065,00
87	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho Extra Pequeno	Uni	230	1,14	262,20
88	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho Grande	Uni	500	0,88	440,00
89	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho Médio	Uni	1.000	0,86	860,00
90	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho Pequeno	Uni	1.500	0,83	1.245,00
96	Fita Adesiva Crepe 18 mm x 50 Mts - 1ª Linha	Rl	300	2,60	780,00
98	Fita Adesiva Microporosa Cirúrgica Hipoalérgica 25 x 10 Mts - 1ª Linha	Rl	480	1,87	897,60
100	Fixador Citológico - 100 Ml	Fr	24	4,69	112,56
102	Formaldeído 37% Frasco c/ 1000ml	Uni	5	13,77	68,85
110	Fralda Geriátrica - Tamanho Juvenil - Descartável De Uso Adulto	Uni	1.232	1,93	2.377,76
119	Haste Flexível em Polipropileno e Algodão (Cotonetes) c/75 Unidades - 1ª Linha	Cx	15	0,88	13,20
121	Hipoclorito de Sódio 1% , Frasco 1 Litro	Lt	350	1,74	609,00
122	Integrador Químico Para Vapor	Uni	500	0,508	254,00
124	Iodopovidona Tópico 10% - Frasco 1000 Ml	Lt	48	14,63	702,24
128	Lâmina para Microscopia não Lapidada com 1 Extremidade Fosca 26 x 76 mm - Caixa 50 U	Cx	100	5,30	530,00
155	Mascara Cirurgica Descartavel Tripla Camada Com Elastico, 100% Polipropileno	Uni	100.000	1,14	114.000,00
157	Micronebulizador p/Oxigênio - Infantil - 1ª Linha	Uni	40	5,80	232,00
158	Micronebulizador p/Oxigênio Adulto - 1ª	Uni	30	5,80	174,00

	Linha				
169	Pilha 2 A Alcalinas	Uni	120	1,89	226,80
171	Pinça de Cherron Plástica Estéril - Descartável - 1ª Linha	Uni	200	0,83	166,00
175	Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambú - Infantil	Uni	10	110,29	1.102,90
183	Saco p/Resíduos Sólidos Serviços Saúde RSSS c/Lacre 100 Litros - Pte. c/100 Unidades - 1	Pte	60	29,79	1.787,40
193	Seringa Descartável sem Agulha - 10 Ml - 1ª Linha	Uni	20.000	0,232	4.640,00
194	Seringa Descartável sem Agulha - 3 Ml - 1ª Linha	Uni	40.000	0,116	4.640,00
196	Seringa Descartável sem Agulha - 20 Ml - 1ª Linha	Uni	15.000	0,35	5.250,00
198	Solução Desinfetante De Ácido Peracético 0,2% Galão De 5 Litros	Gla	10	119,99	1.199,90
199	Sonda Endotraqueal Com Cuff 7,5mm Pvc	Uni	100	4,25	425,00
200	Sonda Endotraqueal Com Cuff 8,0mm Pvc	Uni	100	4,19	419,00
201	Sonda Foley 2 Vias Nº 12 - 1º Linha	Uni	200	3,06	612,00
202	Sonda Foley 2 Vias nº 14 - 1º Linha	Uni	200	3,06	612,00
206	Sonda Uretral nº 12 - 1ª Linha	Uni	12.000	0,396	4.752,00
208	Soro Ringer Com Lactato De Sódio Sistema Fechado 500ml	Uni	100	2,97	297,00
217	Tesoura Iris Reta, Em Aço Inox, 12cm.	Uni	50	16,60	830,00
220	Torneira 3 Vias Para Acesso Venoso	Pca	50	0,59	29,50
223	Tubo Para Coleta De Sangue À Vácuo 4ml Azul Caixa Com 100 Unidades	Cx	10	46,60	466,00
225	Tubo Para Coleta De Sangue À Vácuo 4ml Vermelho Caixa Com 100 Unidades	Cx	50	38,00	1.900,00
227	Tubo Para Coleta De Sangue À Vácuo 5ml Roxo Caixa Com 100 Unidades	Cx	50	46,89	2.344,50
228	Tubo Para Coleta De Sangue A Vácuo, Em Plástico P.E.T., Transparente Com Rolha de Borracha Na cor Vermelha, Caixa com 100 Unidades.	Cx	50	56,70	2.835,00
229	Tubo Para Coleta De Sangue A Vácuo, Incolor, Estéril, Em Plástico P.E.T. Med. 13x75mm Com Tampa Amarela, Caixa Com 100 Unidades	Cx	50	34,24	1.712,00
232	Vaselina Liquida 1000 Ml	Fr	20	17,99	359,80
233	Vaselina Sólida 500 G	Fr	10	15,20	152,00
TOTAL				**R$ 216.664,45**	

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 59.225.268/0001-74

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	Bandagem De Alta Compressão Leve, Med. 10 Cm X 3 M	Uni	50	85,00	4.250,00
30	Bolsa Colostomia Convexa, Com Barreira Protetora Flexivel, Recortável	Uni	250	77,10	19.275,00
32	Bolsa Colostomia Drenavel, Opaca, Recortavel Ate 57mm E Placa Flexivel	Kit	250	64,00	16.000,00
36	Bolsa Para Urostomia, Sistema 2 Peças,	Uni	360	65,00	23.400,00

	Flange 45mm, Recortável Até 45m				
37	Bolsa Urostomia Convexa, Com Barreira Protetora De Pele Flexivel, Recortável	Uni	250	75,00	18.750,00
38	Bolsa Urostomia Drenavel, Com Base Protetora De Hidrocoloide Plana, Recortável de 10 a 55 mm.	Uni	240	32,80	7.872,00
64	Curativo À Base De Gel Transparente, Amorfo, De Consistência Coesa, Composto de Carboximetilcelulose Sódica	Tbo	150	65,00	9.750,00
65	Curativo Estéril Não Aderente, Medida. 15 X 15 Composto Por 100% De Fibras	Uni	400	132,00	52.800,00
129	Lanceta Descartável p/Punção Digital em Aço Inóx, Disel Trifacetado Embutido Firmemente	Uni	180.000	0,1739	31.302,00
219	Tiras Reagentes (Fita) Para Determinação Quantitativa De Glicose No Sangue	Uni	170.000	0,46	78.200,00
TOTAL				**R$ 261.599,00**	

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Abaixador De Lingua Em Madeira, Descartável, Medida Aproximada 14 X 1,4	Uni	15.000	0,024	360,00
TOTAL				**R$ 360,00**	

PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 01.371.480/0001-60

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22	Atadura de Crepe 12 Cm - Pcte. c/ 12 Unidades - 1ª Linha	Dz	400	5,63	2.252,00
23	Atadura de Crepe 15 Cm - Pcte. c/ 12 Unidades - 1ª Linha	Dz	400	6,53	2.612,00
25	Atadura De Crepe 6 Cm - Pcte. C/ 12 Unidades - 1ª Linha	Dz	200	2,59	518,00
103	Fralda Descartável Infantil, Tamanho G, Para Crianças De 9 A 12,5 Kg	Uni	2.000	0,47	940,00
104	Fralda Descartável Infantil, Tamanho M, Para Crianças De 5,5 A 9,5 Kg	Uni	1.000	0,42	420,00
105	Fralda Descartável Infantil, Tamanho P, Para Crianças De Até 6kg	Uni	1.000	0,36	360,00
106	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Xg, Para Crianças De Até 12 A 15kg	Uni	3.000	0,52	1.560,00
164	Papel Higiênico De Uso Institucional Rolão Com 300 Metros Na Cor Branc	Rl	40	4,60	184,00
216	Termometro Digital De Testa Sem Contato - Infravermelho	Pca	30	319,98	9.599,40
TOTAL				**R$ 18.445,40**	

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.434.334/0001-61

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
41	Catéter Intravenoso Nº 14 - 1º Linha	Uni	1.000	1,56	1.560,00
42	Catéter Intravenoso nº 16 - 1º Linha	Uni	1.000	1,56	1.560,00
43	Catéter Intravenoso nº 18 - 1º Linha	Uni	1.000	1,56	1.560,00

54	Coletor De Material Perfurante P/ 20 Lts	Uni	1.000	4,54	4.540,00
60	Compressa De Gaze 7.5 X 7.5 Estéril 13 Fios - Pacote Com 05 Unidades	Pte	25.000	0,30	7.500,00
113	Fralda Geriátrica, Descartável De Uso Adulto, Tamanho P	Uni	8.000	0,99	7.920,00
131	Lanceta Estéril Para Retirada De Sangue Em Aço Inoxidável	Uni	5.000	0,05	250,00
230	Tubo Para Coleta De Sangue A Vácuo, Plástico P.E.T., Med.13x75mm Com Tampa Amarela, Caixa Com 100 Unidades	Cx	100	47,10	4.710,00
TOTAL				**R$ 29.600,00**	

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
136	Loção Oleosa A Base De Ácidos Graxos Essenciais E Vitaminas	Uni	100	2,05	205,00
TOTAL				**R$ 205,00**	

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	Agulha Hipodérmica Descartável 20 x 5,5 - 1ª Linha	Uni	40.000	0,0606	2.424,00
8	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 0,7 - 1ª Linha	Uni	31.000	0,0616	1.909,60
9	Agulha Hipodérmica Descartável 25 X 0,8 - 1ª Linha	Uni	26.000	0,0602	1.565,20
10	Agulha Hipodérmica Descartável 40x12	Uni	6.500	0,0747	485,55
21	Atadura de Crepe 10 Cm - Pcte. c/ 12 Unidades - 1ª Linha	Dz	400	4,74	1.896,00
24	Atadura de Crepe 20 Cm - Pcte. c/ 12 Unidades - 1ª Linha	Dz	500	8,88	4.440,00
40	Cânula De Traqueostomia Em Pvc 3,0 Sem Balão	Unida	7	74,50	521,50
49	Cateter Para Subclávia D/L 7f X 20cm Duplo Lumen	Uni	40	117,99	4.719,60
61	Compressa de Gaze Esterilizada 7,5 cm 5 Dobras - 1ª Linha	Pte	60.000	0,38	22.800,00
95	Fio Para Sutura Nylon Preto Agulha Aço Inoxidável Nº 0 Ag. 3/8 Com 25mm	Cx	20	31,68	633,60
97	Fita Adesiva Crepe 48 mm x 50 Mts - 1ª Linha	Rl	250	7,49	1.872,50
120	Haste Plástica Swab de Rayon em Fibra Sintética - 1ª Linha	Uni	20.000	3,49	69.800,00
138	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Lisa E Sem Pó Tamanho G	Par	2.000	0,6998	1.399,60
140	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Lisa E Sem Pó Tamanho P	Par	2.000	0,6658	1.331,60
141	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Lisa Levemente Pulveriz	Par	5.000	0,6998	3.499,00
145	Luva em Látex p/ Procedimento - Tamanho Grande - Cx.c/50 Pares - 1ª Linha	Cx	240	37,00	8.880,00
148	Luva em Látex p/Procedimento - Tamanho	Cx	600	37,00	22.200,00

	Pequeno - Cx.c/50 Pares - 1ª Linha				
152	Luvas Cirurgicas Nº 8,5 De Látex Em Borracha Natural Estéreis Lubrifica	Par	1.500	1,44	2.160,00
159	Monofilamento Preto Não Absorvível 3-0 - 3/8 X 45 Cm	Cx	10	31,68	316,80
165	Papel Lençol Hospitalar - 50 x 50 Mts - 1ª Linha	Rl	200	4,97	994,00
167	Papel Toalha Interfolhada C/ 3 Dobras Medindo 22x23cm Pacote C/ 1000 U	Pte	3.000	7,99	23.970,00
176	Refil De Sabonete Líquido Glicerinado Para Dispenser 250ml	Ref	40	34,98	1.399,20
191	Seringa Descartável De 1ml, Fabricada Em Plástico Estéril Atóxico, Com	Cx	20	190,00	3.800,00
203	Sonda para Aspiração Traqueal com Válvula nº 12 - 1º Linha	Uni	600	0,76	456,00
218	Tesoura Mayo Reta, Em Aço Inox, 15 Cm.	Uni	50	29,98	1.499,00
224	Tubo Para Coleta De Sangue À Vácuo 4ML Cinza Caixa Com 100 Unidades	Cx	50	46,90	2.345,00
226	Tubo Para Coleta De Sangue À Vácuo 5ml Branco Caixa Com 100 Unidades	Cx	30	74,98	2.249,40
TOTAL				**R$ 189.567,15**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.613.881/0001-00

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
192	Seringa Descartável Estéril De Uso Único Para Insulina Com Capacidade	Uni	200.000	0,27	54.000,00
TOTAL				**R$ 54.000,00**	

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ: 15.728.761/0001-31

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	Bolsa Colostomia Drenavel, Com Barreira De Resina Sintetica Com Aro 6	Pca	380	31,46	11.954,80
33	Bolsa Colostomia Drenavel, Recortavel 10-76 Mm, Com Barreira Resina Sintetica, 1 Peça.	Uni	380	14,40	5.472,00
34	Bolsa Colostomia Drenavel, Transparente, Barreira Resina Sintetica Convexa pre Cortada 25mm, 1 Peça.	Uni	360	53,00	19.080,00
35	Bolsa De Colostomia Drenável, Coletor Convexo, De 2 Peças (Placa E Bo	Kit	300	55,80	16.740,00
169	Pasta De Hidrocoloide 60 Gr.	Uni	96	50,00	4.800,00
209	Spray Barreira Protetora 50 Ml	Fr	30	56,00	1.680,00
TOTAL				**R$ 59.726,80**	

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
52	Coletor de Materiais Perfurocortantes 13 Litros	Uni	450	3,25	1.462,50
59	Compressa Cirurgica Campo Operatório 45x50 4 Camadas 13 Fios	Uni	2.500	1,04	2.600,00
69	Dispenser de Sabonete Líquido ou Álcool em	Uni	150	30,90	4.635,00

	Gel/Saboneteira Feito em Termosplástico de Alta Resistência.				
70	Dispenser para Papel Toalha Feito em Plástico Reforçado - 1ª Linha	Uni	150	23,00	3.450,00
77	Escalpe p/Administração Intravenosa 21 G	Uni	2.000	0,41	820,00
79	Escalpe p/Administração Intravenosa 25 G	Uni	2.500	0,41	1.025,00
83	Esfigmomanômetro Infantil, Com Manometro Aneroide, Proteção De Escala Por Vidro, Graduação em mmHg.	Uni	20	61,60	1.232,00
85	Esfignomanômetro para Obeso, Mecânico, Aneróide, Braçadeira em Tecido com Fecho de Metal, Aprovado.	Uni	30	63,77	1.913,10
86	Esparadrapo Impermeável Extra Flexível 10 Cm x 4,5 Mts - 1ª Linha	Rl	1.000	5,64	5.640,00
92	Filme UPP 1105 p/Ultra-Sonografia - 110 mm x 20 Mts - 1ª Linha	Uni	100	47,97	4.797,00
115	Garrote Elástico Para Punção Venosa Com Fecho Em Pvc Tamanho Adulto	Uni	50	4,90	245,00
139	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Lisa E Sem Pó Tamanho M	Par	2.500	0,6996	1.749,00
143	Luva em Látex Estéril - Tamanho 6,5 - Par - 1ª Linha	Par	300	1,30	390,00
144	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha	Par	2.000	1,30	2.600,00
149	Luva Em Vinil Para Procedimento. Caixa C/ 100 Unidades - Tamanho P	Cx	200	36,40	7.280,00
156	Máscara De Proteção Respiratória Pff2 Sem Válvula	Uni	2.000	4,00	8.000,00
166	Papel p/E.C.G. - 80 mmx30 Mts - 1ª Linha	Rl	100	6,20	620,00
170	Pilha Alcalina Palito, 1,5 Volts - AAA - 1ª Linha	Uni	260	1,925	500,50
182	Saco De Lixo Cor Preta, Capacidade 50 Litros - 1ª Linha	Pte	200	16,00	3.200,00
190	Seladora Com Acionamento Através De Pedal, Com Guilhotina, Suporte P	Uni	10	1.282,40	12.824,00
204	Sonda para Aspiração Traqueal com Válvula nº 14 - 1º Linha	Uni	600	0,57	342,00
205	Sonda para Aspiração Traqueal nº 10 - 1ª Linha	Uni	600	0,49	294,00
210	Suporte Para Coletor Perfurocortante 07 Litros	Uni	30	20,30	609,00
214	Termômetro Digital Com Cabo Extensor Para Caixa De Isopor	Uni	30	56,00	1.680,00
215	Termômetro Digital de Máxima e Mínima com Função Interna e Externa, com Alarme Sonoro	Uni	20	48,30	966,00
231	Umidificador 250 Ml Com Extensão E Mascara Para Oxigênio Adulto	Uni	30	18,50	555,00
TOTAL				**R$ 69.429,10**	

DORA MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 30.936.479/0001-33

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Adesivo Pós Punção Hipoalergênico Para	Uni	25.000	0,02038	509,50

	Uso Pós Punção Venosa Ou Injeções, Em Tnt.				
178	Sabonete Líquido P/Uso Assepsia das Mãos e Braços - 5 Lts - 1ª Linha	Tbr	150	22,99	3.448,50
TOTAL				**R$ 3.958,00**	

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	Alcool Gel Antisséptico 70% Frasco Com 900ml	Fr	1.000	8,413	8.413,00
50	Clorexidina Alcóolica 0,5% Frasco Com 1 Litro	Uni	40	7,798	311,92
74	Equipo Macro Gotas Fabricado Em Pvc Flexível E Incolor	Uni	6.000	0,891	5.346,00
76	Equipo P/Solução Parentais Microgotas - Pinça/Rolete C/Plug	Uni	300	1,32	396,00
116	Gel P/E.C.G. - 100 Grs - 1ª Linha	Fr	100	1,20	120,00
130	Lanceta Estéril P/Teste Pezinho - 1ª Linha	Uni	400	0,07995	31,98
133	Lençol Descartável Com Elástico - 1ª Linha	Pte	200	10,19	2.038,00
137	Luva De Latex Procedimento - Tamanho P	Cx	400	37,794	15.117,60
142	Luva De Vinil Para Procedimento Não Cirúrgico, Lisa Levemente Pulverizada com Pó Bio-Absorvível Tamanho G.	Par	10.000	0,606	6.060,00
146	Luva Em Látex P/Procedimento - Tamanho Extra Pequeno - Cx.C/50 Pares - 1ª Linha	Cx	550	37,794	20.786,70
147	Luva Em Látex P/Procedimento - Tamanho Médio - Cx.C/50 Pares - 1ª Linha	Cx	640	37,794	24.188,16
151	Luvas Cirurgicas Nº 7,5 De Látex Em Borracha Natural Estéreis Lubrificadas com Pó Bio-Absorvível Superfície Lisa	Par	2.000	1,182	2.364,00
160	Óculos De Segurança Transparente Em Acrílico - 1ª Linha	Uni	400	3,86	1.544,00
172	Preservativo Lubrificado Masculino 52 MM - 1ª Linha	Uni	55.000	0,279	15.345,00
179	Saco De Lixo Cor Preta Capacidade 100 Litros - 1ª Linha	Pte	200	25,066	5.013,20
180	Saco De Lixo Cor Preta, Capacidade 30 Litros - 1ª Linha	Pte	100	11,80	1.180,00
181	Saco De Lixo Cor Preta, Capacidade 40 Litros - 1ª Linha	Pte	200	11,80	2.360,00
195	Seringa Descartável Sem Agulha - 5 Ml - 1ª Linha	Uni	20.000	0,1329	2.658,00
197	Solução Antisséptica Cm Digliconato De Clorexidina A 2% Alcoolico Frasco de 1 Litro.	Fr	50	7,798	389,90
TOTAL				**R$ 113.663,46**	

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELLI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
75	Equipo Multivias Macrogotas- 2 Vias De Acesso-Conexão Multivias É Composta de um Tubo de PVC Cristal.	Uni	3.000	0,601	1.803,00

78	Escalpe P/Administração Intravenosa 23 G	Uni	4.000	0,40	1.600,00
150	Luvas Cirurgicas Nº 7,0 De Látex Em Borracha Natural Estéreis Lubrificadas com Pó Bio-Absorvível Superficie Lisa (Par)	Par	2.000	1,29	2.580,00
162	Oxímetro De Pulso Portátil Tela Lcd Colorida E Onda Pletismográfica	Uni	40	171,71	6.868,40
174	Reanimador Pulmonar Manual Tipo Ambú - Adulto	Uni	10	165,00	1.650,00
188	Scalp Nº 19- Dispositivo De Pronto Uso, Descartável , Utilizado Em Infusão de Soluções Endovenosa Periférica e/ou Coleta de Sangue.	Uni	500	0,40	200,00
213	Termômetro Clínico - 1ª Linha	Uni	50	10,49	524,50
222	Tubo Falcon Com Tampa De Rosca 15 Ml Estéril	Uni	1.500	1,01	1.515,00
TOTAL				**R$ 16.740,90**	

MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 31.913.075/0001-97

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27	Avental Descartavel Em Tnt Gramatura 0,40g/M2 Em Manga Longa - 1ª Linha	Uni	23.000	7,28	167.440,00
28	Avental Descartável S/ Manga P/ Pacientes Pacote C/10- 1ª Linha	Pte	200	40,50	8.100,00
80	Escova /Esponja Seca Anti-Sepsia De Mãos E Braços - 1ª Linha	Uni	150	0,83	124,50
112	Fralda Geriatrica Descartável De Uso Adulto Tamanho SXG	Un	10.000	1,80	18.000,00
117	Gel P/Ultra-Sonografia - 5000 Ml - 1ª Linha	Tbr	5	16,49	82,45
TOTAL				**R$ 193.746,95**	

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
108	Extra Grande - Descartável De Uso Adulto	Uni	20.000	1,00	20.000,00
109	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande - Descartável De Uso Adulto	Uni	24.000	1,10	26.400,00
111	Fralda Geriátrica - Tamanho Médio - Descartável De Uso Adulto	Uni	10.000	1,10	11.000,00
114	Frasco Alimentação Enteral 300ml Para Sonda Nasogastrica	Uni	1.000	0,58	580,00
TOTAL				**R$ 57.980,00**	

Valor total de R$ 1.340.483,34 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de outubro de 2020.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 – 3704-3110

Resolução 03/2020 - SMAS

Altera os Termos de Referência para execução de Serviços e Programas Socioassistenciais em 2020 devido a pandemia do Novo Coronavírus.

***Considerando** a Resolução 01/2019 da SMAS que dispõe sobre o credenciamento da organizações da Sociedade Civil para a execução de Serviços e Programas Socioassistenciais para o ano de 2020.*

***Considerando** a formalização dos Termos de Fomento com as organizações da Sociedade Civil para a execução dos Serviços e Programas Socioasssitenciais.*

***Considerando** a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).*

***Considerando** a Resolução 07 da SEDS - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de 17/03/2020.*

***Considerando** o Decreto Municipal nº 5357, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção do Covid- 19, sendo suspensa as atividades coletivas presenciais.*

***Considerando** o Decreto Municipal nº 5360, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência para o enfrentamento do Covid- 19.*

***Considerando** o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dentre eles o item II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.*

***Considerando** a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; e*

***Considerando** a Portaria/SNAS n° 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.*

***Considerando** o Comunicado 02 da SMAS de 07 de maio de 2020 que dispõe sobre as "Orientações sobre a continuidade da Execução e o reorganização dos Serviços e Programas Socioassistenciais executados pelas Entidades através de Parceria - Termo de Fomento".*

***Considerando** o Decreto Municipal nº 5389, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, enfrrentamento e contingencionamento no ambito da Assistência Social devido a pandemia causada pelo Novo Coronavírus.*

***Considerando** a Portaria/SNAS n° 100, de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para funcionamento dos Serviços da PSB e PSE de Média Complexidade.*

A **SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 – 3704-3110

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os itens dos Termos de Referência para a execução dos Serviços e Programas Socioassistenciais referente ao ano de 2020 conforme anexos:

I – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI; (Anexo I)

II – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes; (Anexo II)

III – Serviço de Proteção Social a Pessoas com deficiências e suas famílias; (Anexo III)

IV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; (Anexo IV)

V – Programa de Integração ao Mundo do Trabalho; (Anexo V).

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Anexo I - Resolução SMAS 03/2020

Alteração dos itens 20 e 21 do Anexo I - Resolução SMAS 01/2019

Termo de Referência para o Plano de Trabalho – Execução do objeto - 2020

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – Modalidade Abrigo – ILPI

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

20. **Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade do Serviço**

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Acolhida e Recepção	26*	Idosos	Mensal
Promover a convivência Familiar	Manutenção do contato dos familiares / pessoas de referência familiar do idoso preferencialmente de maneira remota.	1	Contato para cada idoso com referência familiar	Mensal
Promover o desenvolvimento do Idoso	Desenvolver atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.	8 (2 vezes por semana podendo ser remota)	Atividades	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

* Quantidade de acordo com a meta/capacidade de acolhidos. Será considerado adequado o atendimento até 20% menor, ou seja, igual a 20, ou até 20% maior, que é igual 31. Porém o acolhimento depende da existência de demanda e encaminhamento do CREAS.

21. Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável pelo monitoramento	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado	SMAS	Mensal

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

	mensal a ser apresentado pela Entidade.		
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Anual
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

2

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Anexo II -Resolução 03 /2020 SMAS

Alteração dos itens 20 e 21 Anexo II -Resolução 01 /2019 SMAS

Termo de Referência para o Plano de Trabalho – Execução do objeto - 2020

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

20.Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade do Serviço

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Acolher crianças e adolescentes sob medida de proteção	Acolhida e Recepção	16*	Crianças/adolescentes	Mensal
Promover a convivência Familiar	Manutenção do contato dos familiares preferencialmente de maneira remota.	1	Contato das Crianças/adolescentes com as famílias desde que não estejam com restrição de visita	Mensal
Acompanhamento pós desabrigamento	Realizar visitas entre outras ações pelo prazo mínimo de 06 meses	1	Visita / Ação por cada caso que esteja em acompanhamento no prazo de 06 meses	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

* quantidade de acordo com a meta/capacidade. Será considerado adequado o atendimento até 20% menor, ou seja, igual a 12 ou até 20% maior, que é igual 19.

21. Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável pelo monitoramento	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado mensal a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Anual
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

2

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Anexo III - Resolução 03/2020

Alteração dos itens 12, 19 e 20 do Anexo III - Resolução 01/2019

Termo de Referência para o Plano de Trabalho – Execução do objeto - 2020

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial – Média Complexidade

12. Funcionamento do Serviço:

I – Das atividades: as atividades com os usuários deverão ter periodicidade mínima de 2 vezes na semana, devendo ser realizadas de maneira remota. O Serviço deverá prever no planejamento das atividades remotas, atividades com as famílias e atividades com temáticas relacionadas a convivência comunitária.

II – **Da Unidade:** A Unidade/Entidade Executora deverá funcionar no mínimo 05 vezes por semana 06 horas por dia.

19. **Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade do Serviço**

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Atender o público prioritário do Serviço conforme situação de vulnerabilidade e risco.	Inclusão e acolhida no serviço	50*	Pessoas com Deficiência e suas famílias	Mensal
Promover a convivência Grupal**	Realização de atividades com linguagens diferenciadas preferencialmente de maneira remota.	8 (2 vezes por semana)	Atividades	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	capacitação	Semestral

* quantidade de acordo com a capacidade meta. Será considerado adequado o atendimento até 20% menor, ou seja, igual a 40, ou até 20% maior, que é igual 60.

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

** após a suspensão das atividades coletivas presenciais conforme Decreto Municipal 5357 de 18 de março de 2020 as atividades de convivência grupal passaram a ser desenvolvidas de maneira remota.

20. Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável pelo monitoramento	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado mensal a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Anual
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

2

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Anexo IV da Resolução 03/2020 SMAS

Alteração dos itens 12, 19 e 20 do Anexo IV - Resolução 01/2019

Termo de Referência para o Plano de Trabalho – Execução do objeto -2020

Objeto: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Proteção Social Básica

12. **Funcionamento do Serviço:**

Das atividades: as atividades remotas com os usuários deverão ser realizadas com periodicidade minima de 3 vezes na semana. O Serviço deverá prever no planejamento das atividades remotas, atividades com as famílias e atividades com temáticas relacionadas a convivência comunitária.

I. **Da Unidade:** A Unidade/Entidade executora deverá funcionar no mínimo 05 vezes por semana 06 horas por dia.

19. **Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade do Serviço:**

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Atender os encaminhamentos do CRAS e CREAS	Inclusão e acolhida no serviço	100*	Crianças e Adolescentes	Mensal
Promover a convivência Grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação preferencialmente de maneira remota	3**	Oficinas / linguagens diferenciadas (lúdicas, cultural, artísticas, esportiva, etc)	Semanal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

*quantidade de acordo com a meta de atendimento. Será considerado adequado o atendimento até 20% menor, ou seja, igual a 80, ou até 20% maior, que é igual 120.

1

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

** após a suspensão das atividades coletivas presenciais conforme Decreto Municipal 5357 de 18 de março de 2020 as atividades de convivência grupal passaram a ser desenvolvidas de maneira remota três vezes por semana.

20. **Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Objeto de Avaliação	**Instrumentais**	**Órgão Responsável pelo monitoramento**	**Periodicidade**
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado mensal a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Anual
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

2

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

Anexo V da Resolução 03/2020 SMAS

Alteração dos itens 12, 19 e 20 do Anexo IV - Resolução 01/2019

Termo de Referência para o Plano de Trabalho – Execução do objeto- 2020

Objeto: Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Proteção Social Básica

12. **Funcionamento do Programa:**

I. **Das atividades:** deverão ser realizadas no mínimo 03 atividades mensais de maneira remota com os usuários de acordo com os grupos formados em cada mês (eixo 1, 2 ou 3).

programa.

19. **Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade do Programa**

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Atender o público alvo do Programa.	Inclusão e acolhida no Programa	40*	Adolescentes	Mensal
Qualificação do público atendido	Oficinas de desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho preferencialmente de maneira remota	3*	Atividades	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Programa	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

* quantidade de acordo com a meta de atendidos. Será considerado adequado o atendimento até 20% menor, ou seja, igual a 32, ou até 20% maior, que é igual 48.

** após a suspensão das atividades coletivas presenciais conforme Decreto Municipal 5357 de 18 de março de 2020 as oficinas passaram a ser desenvolvidas de maneira remota.

20. **Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável pelo	Periodicidade

1

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil nº 1736 - 3704-3110

		monitoramento	
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado mensal a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Anual
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2020.

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

2

Apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 17/09/2020

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 134- Quarta-feira,14 de outubro de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
1086	770	273	43	10	01*	238

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus